



INSTRUÇÃO Nº. 12/07

Normatiza o registro das disciplinas Filosofia e Sociologia nos Históricos

Escolares do Ensino Médio.

A Diretora de Administração Escolar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de normatizar o registro de estudos nos Históricos Escolares, das redes de ensino públicas e particular instrui os seguintes procedimentos:

1-É obrigatório, para a conclusão do Ensino Médio, que o aluno curse as disciplinas de Filosofia e Sociologia em pelo menos uma das séries.

2-Quando as disciplinas de Filosofia e Sociologia estiverem contempladas na 3ª série da matriz curricular, o aluno não será dispensado de cursá-las, mesmo que as tenha cursado em séries anteriores, em outros estabelecimentos de ensino, tendo em vista a exigência legal do cumprimento das 800 horas/aula.

3-Aluno transferido que tenha cursado as disciplinas de Sociologia e Filosofia com outra nomenclatura (Introdução à Filosofia/Sociologia, Noções de Filosofia/Sociologia, etc.) na 1ª ou na 2ª série, que constavam da Parte Diversificada, o aluno não fará adaptações dessas disciplinas. Embora estas façam parte da BNC das Matrizes Curriculares no ano de 2007, o aluno poderá fazer Aproveitamento de Estudos.

4-Para o registro do Aproveitamento de Estudos no Histórico Escolar deve ser observado:

- a) Registrar (**) no campo Notas ou Menções e hífen (-) no campo Carga Horária;
- b) Registrar no campo Observações: *Aproveitamento da disciplina de Filosofia (Noções de Filosofia/Introdução à Filosofia) (Sociologia), da Parte Diversificada, para a Base Nacional Comum, da 1ª série.*

5-Na ocorrência de aproveitamento de estudos, em alguma das séries,

as disciplinas da Parte Diversificada não podem ser desconsideradas e/ou suprimidas. Nesse caso os registros devem ser transcritos na íntegra.

6-Aluno transferido para a 3ª série em estabelecimento que ofereça Filosofia e Sociologia na 1ª e 2ª séries e este tenha cursado a Filosofia/Sociologia na 1ª série constante da Parte Diversificada para este deverá ser realizado o Aproveitamento de Estudos em uma das séries. Nesse caso não será necessário fazer adaptação referente à 2ª série, uma vez que o aluno já cursou a disciplina em, pelo menos, uma das séries.

7-Aluno transferido na 3ª série do Ensino Médio e cuja conclusão do Ensino Médio se efetive em 2007, sem haver cursado Filosofia e Sociologia em nenhuma das séries, terá que fazer as adaptações necessárias para obter o certificado de conclusão.

Por exemplo: A escola de origem ofertava Filosofia/Sociologia na 3ª série e a escola de destino as oferta na 1ª e 2ª, séries tendo o aluno se transferido no 3º ano. Nesse caso é necessário realizar as adaptações para cumprir todas as disciplinas obrigatórias da Base Nacional Comum.

8-Aluno transferido, cuja Matriz Curricular da escola de origem tem carga horária inferior à da escola de destino, nas disciplinas de Filosofia e Sociologia, não precisará complementar a carga horária. Fica, porém, a cargo da Equipe Pedagógica estabelecer complementação de carga horária, quando necessário para atender os conteúdos programáticos previstos.

Curitiba, 03 de outubro de 2007.

Ana Lúcia de Albuquerque Schulhan
Diretora DAE/SEED

Célia Maria Menegassi Fernandes
Coordenadora CDE/SEED